



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 11 / 08 / 16

RUBRICA

LEI N° 8.992

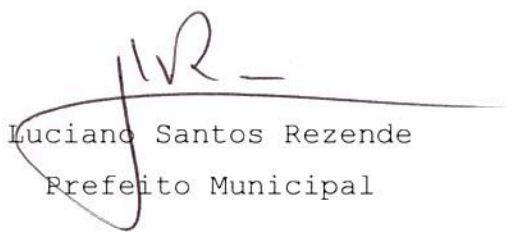
**Denomina logradouro público no
bairro Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Luiz Ribeiro** o logradouro público com início na Rua Alegre (ponto de coordenadas UTM E= 362.813,949 e N= 7.754.854,001), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.849,065 e N= 7.754.858,132), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de agosto de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4451442/16